

## 16.5. AS EXPERIÊNCIAS DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU NOS DIÁLOGOS E DIAGNÓSTICOS ENVOLVENDO O CONHECIMENTO TRADICIONAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A BIODIVERSIDADE

Noemi Miyasaka Porro<sup>52</sup> e Roberto Porro<sup>53</sup>

### 16.5.1. Introdução

*“Tem coisa que a gente entende, tem coisa que não. Aí, a gente pergunta para quem sabe, né?”*

(Dona Maria do Centro do Coroatá, Esperantinópolis, 2007)

*“Até as pessoas que vêm chegando aqui, gente de fora; a gente recebe se já vier aviso de gente de lá (sede da Assema), por que para isso a gente se preparou, lá tem os técnicos, tem os diretores.”*

(Dona Zuleide do povoado Jiquiri, Esperantinópolis, 2007)

Iniciamos este relato sobre como Quebradeiras de Coco Babaçu se envolvem em iniciativas de construção coletiva de conhecimento, como este Diagnóstico, lembrando as afirmações de dona Maria e dona Zuleide, quando discutíamos, em 2007, sobre o que seria mesmo acesso a conhecimento tradicional. Dona Maria e dona Zuleide, quebradeiras de coco do município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, haviam enfrentado, na década de 1980, as tentativas de privatização de suas terras tradicionalmente ocupadas. Devido a esse processo, tornaram-se participantes ativas da Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema) e do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQ-CB)<sup>54</sup>. Nessas organizações, enfrentaram também outras situações de violação e respectivos debates, inclusive sobre direitos relativos ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético do babaçu, pretendido pelas empresas interessadas.

As experiências que se seguiram mostraram que elas realmente haviam se preparado e continuavam a se preparar, exercitando crítica e dinamicamente a delegação aos técnicos e a representação pelas lideranças, numa intensa circulação entre as sedes de suas organizações

52 Antropóloga e engenheira agrônoma, pesquisadora do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Universidade Federal do Pará (UFPA).

53 Pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, Universidade Federal do Pará.

54 Ver páginas do Miqcb e Assema, disponíveis em: [www.miqcb.org](http://www.miqcb.org) e [www.assema.org](http://www.assema.org), respectivamente.

e os povoados, e na concretude de suas ações, minimizando alienação e omissão das associadas e os devidos papéis de assessores.

Assim, ao recebermos a incumbência de relatar as experiências das Quebradeiras de Coco Babaçu no envolvimento neste Diagnóstico, consultamos as coordenações da Assema e do MIQCB, as duas organizações desse grupo social mais atuantes no espaço público. Essas organizações foram construídas na década de 1980, durante o pico dos conflitos agrários que assolaram os territórios tradicionalmente ocupados no Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará. Elas tornaram-se mais visíveis a partir da década de 1990<sup>55</sup>, quando reivindicaram publicamente seus direitos aos territórios e investiram nas etapas subsequentes às ações de reforma agrária logradas em focos de maior tensão, como parte das mobilizações em torno da Constituição de 1988. Embora as condições para o presente Diagnóstico não permitissem trabalho de campo exclusivo, entendemos que consultamos representantes de organizações cujos sócios eram cientes de que *“para isso a gente se preparou”*, e nos percebemos também incluídos nessa preparação.

Como bem afirmou dona Zuleide, essa preparação certamente não está fundada em capacitações pontuais, necessárias, mas não suficientes, mas nas relações em profundidade e de longo prazo, que o grupo estabelece dentre si e entre seus pares, parceiros e aliados, na diversidade de seus conhecimentos e na convergência de seus intentos em ações concretas. Portanto, ao anuírem à participação neste Diagnóstico, após consultarem outras lideranças e seus assessores, percebe-se que o envolvimento neste tipo de iniciativa ocorre através de trama tecida ao longo de anos de preparação, em que se amalgamam relações de amizade e de trabalho, investidos da confiança essencial para a construção coletiva de conhecimento.

Certamente que diagnósticos como estes são idealizados e conduzidos, prioritária e preliminarmente, pelo Outro e para o Outro. Ainda que reconhecido como parceiro e aliado, essa condição determina procedimentos e processos específicos associados ao consentimento livre, prévio e fundamentado. Por isso, ressaltamos como característica desse consentimento ao Diagnóstico a condição de “bonde andando” para ambas as partes: as máquinas e os trilhos que produzem o diagnóstico já existiam e estavam em movimento. As quebradeiras de coco apoiaram o diagnóstico porque já estavam em movimento e entraram no bonde porque conheciam passageiros e condutores. Os trajetos percorridos pelos diferentes grupos a compartilhar o bonde atestam sua validade e indicam convergências.

Acreditamos que dessa forma, a tradição no uso comum dos babaçuais (PORRO, 2002; MARTINS; PORRO; SHIRAIISHI NETO, 2014) pode ser reinventada como uma tradição de uso comum do campo de conhecimento, com uma construção peculiar de regras, práticas e hierarquias, baseadas em relações de confiança e de trabalho específicos.

---

55 Ver a série de fascículos Movimentos Sociais: Identidade Coletiva e Conflitos, do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/fasciculos/movimentos-sociais-identidade-coletiva-e-conflitos/>. Além dos fascículos, ver as bibliografias e narrativas das quebradeiras de coco no mesmo site.

Nas seções seguintes, trataremos das principais contribuições das Quebradeiras de Coco Babaçu à conservação da biodiversidade, dos desafios que as erodem, bem como das políticas públicas e das instituições que as fortalecem. Ainda para este Diagnóstico, anexamos Cadernos de Estudo e outros textos, que relatam como as Quebradeiras de Coco Babaçu lidaram com acesso ao patrimônio genético e ao chamado conhecimento tradicional associado, ainda durante a vigência da Medida Provisória nº 2186-16/2002.

### 16.5.2. Contribuições para a conservação da biodiversidade

As principais contribuições das Quebradeiras de Coco (Figuras 89 e 90) para a conservação da biodiversidade são seus modos de criar, fazer e viver em territórios conquistados através de uma resistência histórica. Lembramos que esse campesinato emergiu de processos de destruição de aldeias indígenas, de fuga e resistência de escravizados quilombolas e de deslocamentos de camponeses do Nordeste. Portanto, esses modos estão fundados em conhecimentos, práticas e inovações gerados em meio a conflitos sociais históricos (ALMEIDA; SHIRAIISHI NETO; MARTINS, 2005). Durante e devido a esses antagonismos, famílias fundaram os *centros*, hoje também designados como comunidades tradicionais, estabelecendo relações sociais únicas entre elas, e entre elas e os babaçuais e outros componentes do ecossistema de seus territórios.



**Figura 89.** Quebradeiras de Coco Babaçu. Quebradeiras de coco babaçu encaminhando-se para o babaçual para a coleta de frutos e extração de amêndoas. Foto: Arquivo MIQCB.

Dentre essas relações, as relações de trabalho camponês propiciaram o estabelecimento das roças, ditas cultivos itinerantes de corte-e-queima. E do desmatamento e pouso constitutivos dessas roças, emergiram os babaçuais (*Attalea speciosa* Mart. ex Spreng.) que, como explicaremos mais adiante no texto, devido a suas características biológicas, contribuem à manutenção do ecossistema que inclui a presença humana (HECHT; ANDERSON; MAY, 1988). Assim,

esse campesinato conformou um sistema de produção particular, que combina extrativismo e agricultura, e os coloca em interação direta com o mercado e a indústria de óleos vegetais.

A trajetória centenária de uso e de manejo dos recursos pelas extrativistas resulta em um sistema tradicional que integra roçados, pastagens e palmeiras (PORRO; MESQUITA; SANTOS, 2004; PORRO; PORRO, 2015). Padrões de sucessão ecológica criaram condições para o posterior desenvolvimento e dominância dos babaçuais na paisagem, caracterizando florestas oligárquicas (PETERS, 1992), pois após alguns ciclos de cultivo, devido à prática de corte e queima, o banco de sementes de espécies arbóreas da floresta ombrófila original tornou-se restrito, consolidando a hegemonia do babaçu na paisagem, devido à tolerância da espécie ao



**Figura 90.** Mutirão para a quebra de coco babaçu. O mutirão para a quebra de coco babaçu é uma tecnologia social que congrega e potencializa a força de trabalho individual para benefício de uma família ou comunidade. Foto: Roberto Porro.

fogo. A acumulação seletiva de recursos, principalmente na segunda metade do século XX, beneficiou um grupo restrito de produtores que tirou proveito do trabalho coletivo investido na abertura de terras, instalando, em áreas já tomadas por babaçuais, pastagens de capim-jaraguá (*Hyparrhenia rufa* (Nees) Stapf) nas quais as palmeiras eram ainda mantidas em densidades relativamente elevadas.

Numa etapa seguinte, principalmente a partir da década de 1990, a eliminação ou drástica redução de palmeiras em pastagens de capim do gênero *Brachiaria*, que substituíram as de jaraguá, representa desafio definitivo para a integridade do sistema de produção camponês. A privatização da propriedade da terra associada à pecuarização restringiu o acesso das quebradeiras de coco aos babaçuais localizados em pastagens. A partir do momento em que essa restrição foi contestada, a manutenção de densos palmeirais passou a ser percebida por pecuaristas como ameaça às suas propriedades, intensificando a indiscriminada derrubada de palmeiras.

Após conflitos agrários que resultaram na recuperação do acesso à terra e na contínua revisão de preceitos a reger recursos de uso comum, passou-se também a revisar a percepção e o papel atribuído às pastagens e à atividade pecuária. Trajetórias distintas relacionadas ao uso dos recursos passaram a ser observadas. Por um lado, ocorre o pousio ou abandono de pastagens levando à sua reincorporação ao estoque de terras aptas para cultivos agrícolas. Por outro lado, produtores camponeses passaram a incluir a pecuária como estratégia de produção. A racionalidade da exploração agro-extrativa-pastoril beneficia-se dos padrões de sucessão natural predominante e da sinergia entre palmeiras e pastagens, otimizando o trabalho



**Figura 91.** Diálogo sobre direitos de acesso ao conhecimento tradicional e à repartição de benefícios. A quebradeira de coco Maria Aláides Alves acompanhada por discente e docente da UFPA, o cacique Antônio Pianko, dona Piti e o filho Francisco, do povo Ashaninka. Foto: Noemi Porro.



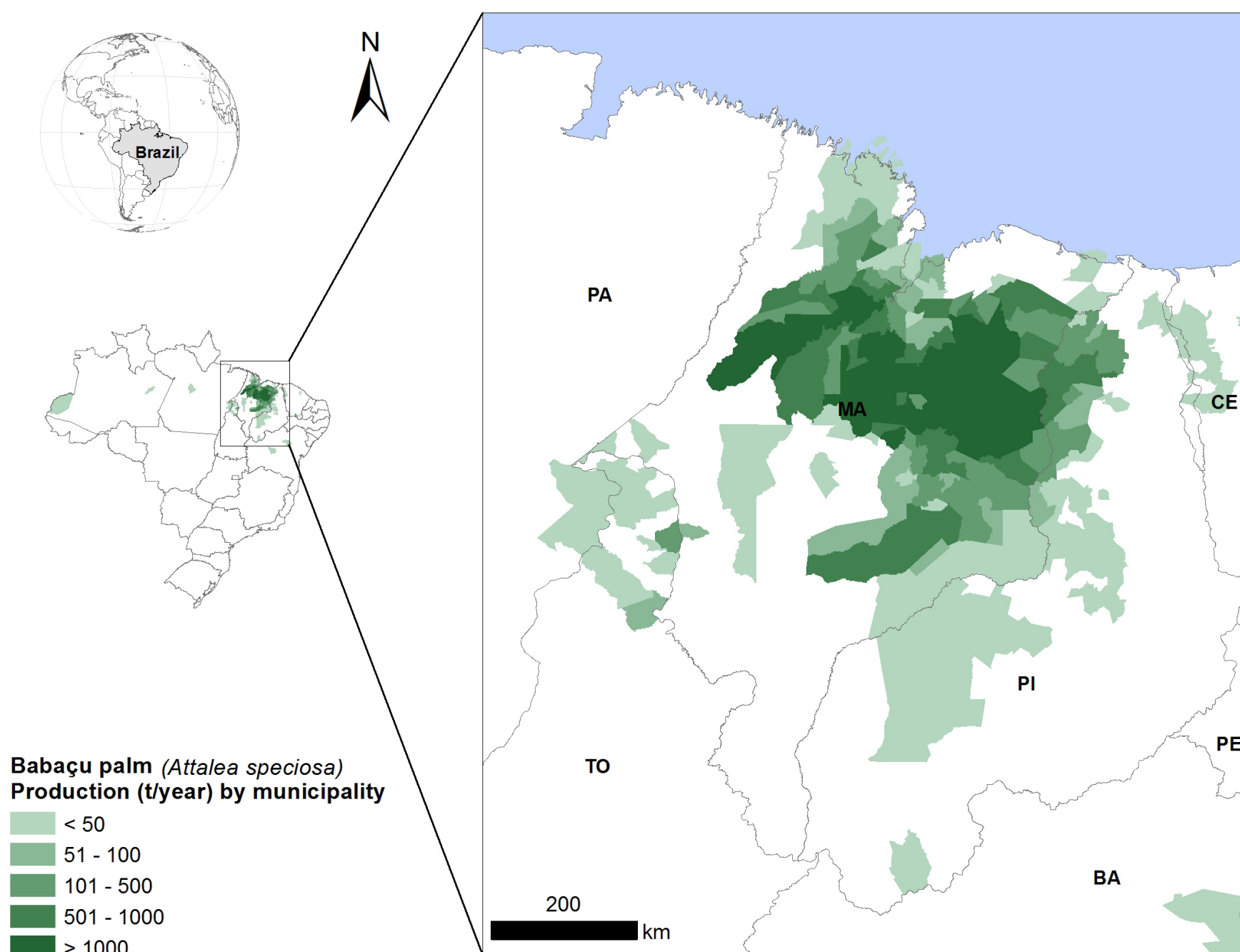
**Figura 92.** Reunião de reivindicação de direitos sobre territórios quilombolas. Reunião com o governador do Maranhão e representantes da Procuradoria Geral da República para reivindicar direitos sobre os territórios quilombolas na Baixada Maranhense, no Palácio dos Leões, São Luís. Foto: Assessoria de Imprensa do Governo do Maranhão, Arquivo da UFPA.

de Coco Babaçu e suas famílias, que desde o início do século XX exploram economicamente o babaçu através da venda de suas amêndoas. No mapa na Figura 93, que enfoca municípios de maior influência do movimento das organizações mencionadas, ressalta-se o volume de produção dessas amêndoas. Os padrões de sucessão florestal que caracterizaram a formação desses babaçuais passaram a ser observados nos últimos 50 anos, em localidades amazônicas de desmatamento mais recente, como é o caso de extensas áreas nas margens da rodovia Transamazônica e nos Estados de Mato Grosso e Rondônia. Portanto, lembramos que as áreas de ocorrência de babaçuais são mais amplas e têm se expandido onde os ecossistemas foram alterados. Porém, nem toda área de ocorrência de babaçual corresponde a uma área de produção de amêndoas de babaçu pelas quebradeiras de coco, e nem todas as pessoas que quebram o coco babaçu se autoidentificam como tal.

e os recursos existentes. A tolerância ao fogo de uma espécie de palmeira interage com características adaptativas de espécies de pastagem, produzindo, em ambientes alterados pela intervenção humana, condições para a expansão de pastagens e maior atratividade econômica da pecuária a produtores camponeses.

As contribuições, com suas práticas e inovações nos babaçuais e capoeiras onde atuam, estão vinculadas às contribuições no campo das relações institucionais e políticas: em diferentes momentos as Quebradeiras estabeleceram diálogos com outros grupos sociais e representantes de povos e comunidades tradicionais (Figura 91), bem como com o poder público (Figura 92).

As florestas secundárias formadas por babaçuais (comunidade clímax) resultaram da sucessão ecológica após a conversão de florestas ombrófilas na transição entre Amazônia, Cerrado e Nordeste semiárido. Nessa área reside um dos mais expressivos contingentes do campesinato no país, formado pelas Quebradeiras



**Figura 93.** Mapa de distribuição das áreas de babaçuais com volume de produção comercializada de amêndoas por município, com base em dados do IBGE. Fonte: Mapa elaborado por Ralph Trancoso (Porro et al., 2012, p. 397).

Os indígenas já se utilizavam das folhas do babaçu para a construção de suas casas: talos para as paredes e folhas para o telhado, bem como extraíam o mesocarpo do fruto e teciam o paneiro para carregar sua caça. Segundo Anderson, May e Balick (1991), houve períodos em que, para os Apinajés, Guajás e Guajajaras, o mesocarpo se constituiu em alimento principal. O quilombola em fuga e o camponês em frentes de deslocamento também encontraram na palmeira o apoio nas situações adversas. Por isso, a palmeira é chamada de “mãe do povo” (Porro, 2002). A Figura 94 mostra a técnica de cestaria com a palha das folhas.

Hoje, são inúmeros os produtos derivados da palmeira babaçu, em uma economia própria (ALMEIDA; SHIRAISHI NETO; MESQUITA, 2001). No Maranhão em particular, as amêndoas constituem um produto que possui comercialização segura. Nesse estado, as amêndoas de babaçu são comercializadas em praticamente todos os povoados da área de ocorrência das palmeiras, adquiridas em pequenos e médios estabelecimentos comerciais que, em geral, recebem o produto como forma de pagamento por mercadorias para o consumo doméstico. A partir desses pontos de recepção, a produção é transportada em caminhões por comerciantes mais capitalizados e chega às indústrias processadoras de amêndoas em óleo, seja para fins comestíveis ou para os segmentos de higiene, limpeza e cosméticos.



**Figura 94.** Seu Miguel demonstra a técnica da cestaria com a palha das folhas do “olho da palmeira” e conhecimentos específicos sobre materiais e contexto da coleta e manipulação. Foto: Roberto Porro.

estipes (talos) da palmeira são amplamente utilizados como materiais de construção e para artesanato utilitário.

Estudos recentes (PORRO, 2019) destacam a contribuição econômica do carvão de babaçu para a economia local, a maior entre os produtos derivados da palmeira. Diagnóstico realizado junto a agroextrativistas no Médio Mearim identificou que 95% dos entrevistados utilizam o carvão de babaçu, sendo que, para mais de 68%, esse carvão é a principal fonte de energia para cozinhar no domicílio. Caso essa fonte de energia não estivesse disponível, seria necessário mobilizar anualmente recursos significativos para a compra de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprimento das necessidades de energia das cozinhas nos domicílios rurais. Como mesmo na periferia dos centros urbanos é frequente a utilização de carvão de babaçu, sua substituição pelo gás de cozinha implicaria o dispêndio de valores ainda maiores.

Um aspecto que deve ser tratado com cuidado no desenvolvimento de tecnologias de processamento do coco babaçu é, portanto, a forma como será apropriada pelos diferentes segmentos sociais. Caso a escala dos equipamentos de processamento priorizem o uso dos frutos inteiros, apenas por grandes proprietários, estes poderão restringir ainda mais o acesso de quebradeiras de coco aos babaçuais, no intuito de controlar todo o estoque de frutos

Quando não são comercializadas, as amêndoas podem ser processadas domesticamente para a fabricação do chamado azeite<sup>56</sup> (após torrefação, moagem, cocção, separação e filtragem) ou de leite de coco babaçu (quando não ocorre o cozimento), sendo ambos muito utilizados na alimentação local. Do óleo produz-se sabão e sabonetes, tanto de forma caseira como industrial. Já a torta e a borra de babaçu são subprodutos da fabricação do óleo ou do azeite, adequados para ração animal. Do endocarpo fazem artesanato e do mesocarpo a farinha (Figura 95).

Um carvão renovável do endocarpo de frutos lenhosos é a principal fonte de energia para cozinhar em residências rurais de boa parte do Maranhão, com mercado crescente para uso industrial. O mesocarpo do fruto consiste de uma farinha amilácea, consumida localmente como ingrediente de bolos, biscoitos e mingaus. Atualmente estão em andamento iniciativas para uso em macarrões. Considerando usos além dos frutos, as folhas (palhas) e os

<sup>56</sup> Muito embora o termo azeite seja tecnicamente utilizado para produtos extraídos da polpa de frutos oleaginosos, e o termo óleo para produtos extraídos de sementes, ditas amêndoas, as quebradeiras de coco babaçu denominam o óleo de babaçu aquele extraído de amêndoas aquecidas a vapor, geralmente por mecanização industrial, e denominam de azeite o que é extraído de amêndoas torradas em forno, geralmente por processo manual ou doméstico.



**Figura 95.** Produtos derivados da palmeira babaçu. Em sentido horário: objetos decorativos artesanais feitos com o endocarpo já sem amêndoas; sabonetes feitos com o óleo de amêndoas de babaçu; o designado azeite de babaçu feito com o óleo extraído de amêndoas torradas manualmente; sabões feitos com óleo de babaçu; farinha do mesocarpo do fruto do babaçu. Foto: Arquivo Assema.

para processamento mecânico (MIQCB, 2013). Como consequência, será afetada a disponibilidade de casca (ou mesmo do coco inteiro) como fonte de matéria-prima para a fabricação do carvão. Ignorar esse fator poderá trazer sérias consequências, principalmente para o segmento mais vulnerável das famílias que dependem do babaçu, como fonte de renda monetária, e sobretudo do carvão, como fonte de energia para cozinhar.

Isso explica os inúmeros e graves conflitos ocorridos, principalmente em Imperatriz, Marabá e municípios do Bico do Papagaio, quando indústrias produtoras de ferro gusa passaram a utilizar o carvão de coco inteiro, provocando desequilíbrios ambientais e sociais, especialmente entre gêneros. Homens contratados pelas indústrias acessavam os babaçuais, desde o início do dia de trabalho, coletando indiscriminadamente todos os frutos e armazenando-os em volumosos containers. Assim, frutos com boas amêndoas são desperdiçados, pois destinados à queima de fruto inteiro para carvão. Quando as mulheres, que assumem as atividades domésticas, preparando os filhos para a escola ou o almoço, saem mais tarde para os babaçuais, encontram os mesmos já desprovidos dos frutos, que caem ao solo naturalmente, ou mesmo com as palmeiras com cachos cortados (o corte de cacho é tabu entre as comunidades tradicionais de Quebradeiras de Coco Babaçu, pois impede o livre acesso a todas que procurarem aquele babaçal).



Até mesmo o adubo gerado a partir de troncos de palmeiras em decomposição tem ampla utilidade em hortas e canteiros. Ou seja, estes e uma série de outros derivados da palmeira (CARRAZZA; ÁVILA; SILVA, 2012; MAY *et al.*, 1985) justificam sua designação como “[...] a árvore da vida [...]” (ANDERSON; ANDERSON, 1985, p. 41). A maior parte desses produtos é, contudo, ignorada nos levantamentos oficiais da produção extrativa, alguns deles apresentando volumes comercializados significativos, como é o caso do carvão e do azeite (PORRO, 2019). (Ver Seção 7, Capítulo 7.8.2. A economia invisível do babaçu e sua importância para meios de vida em comunidades agroextrativistas no Maranhão).

Rejeitando essa invisibilização das contribuições, verifica-se, a partir dos anos 1980, intenso processo de organização social e política por parte dos agricultores familiares em diversos municípios do Maranhão, notadamente no Médio Mearim e Baixada Ocidental Maranhense, assim como a reafirmação da identidade das mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu. Frente à exclusão social que se acentuava, um ativo movimento social no campo recuperou significativa parcela das terras a partir da década de 1980. Passado o período de maior incidência dos conflitos agrários, boa parte dos chamados babaçuais passa a ser encontrada associada a pastagens. As diferentes formas pelas quais esses produtores estabeleceram arranjos agrosilvipastoris – seja através do manejo de pastagens em associação com palmeiras, seja pela condução da sucessão florestal, visando ao cultivo de roçados – evidenciam que diversas configurações socioambientais responderam de forma distinta a processos que ali moldaram o uso e a cobertura da terra (PORRO, 2005; PORRO; PORRO, 2014).

Ainda sobre esse movimento social que recuperou relevantes áreas de terras tradicionalmente ocupadas pela agricultura, é importante ressaltar uma de suas relevantes especificidades: embora não lograssem direitos de reaver todo o território violado, o movimento logrou direitos parciais sobre florestas com as quais tradicionalmente se relacionavam através do extrativismo. Nos quatro estados de sua atuação, houve nichos de resistência e reivindicação sobre florestas de babaçuais sobre áreas que permaneceram sob propriedade privada. Aliás, em muitos focos de conflito, o mesmo havia sido deflagrado pela proibição do acesso aos babaçuais pelas quebradeiras.

Assim, desde o final da década de 1960, para povoados em determinadas áreas de ocorrência, mas a partir da década de 1970 em geral, quando se iniciaram as privatizações, mulheres extrativistas puseram-se a debater seus direitos sobre a “mãe do povo”, que ninguém plantara e nem aguara, assim não poderia ser objeto de propriedade. Mesmo ainda sem uma articulação entre os diversos e distantes focos de resistência, foram realizadas conquistas localizadas de livre acesso. O termo Babaçu Livre emerge numa das reuniões de um Grupo de Estudos que existiu na década de 1990 na Assema, após uma reflexão sobre os grupos onde ainda existiam mulheres e palmeiras sujeitas ao jugo dos patrões pecuaristas. Além disso, as terras conquistadas pela reforma agrária eram, via de regra, menores que as terras tradicionalmente ocupadas, assim, haveria que garantir a coleta do fruto das palmeiras nas áreas circunvizinhas.



**Figura 96.** Indústria para extração do óleo das amêndoas de coco babaçu. Na sede do município de Lago do Junco, as Quebradeiras de Coco mantêm desde 1991 uma indústria para extração do óleo das amêndoas de coco babaçu. Foto: Noemi Porro, Arquivo UFPA.

bém se aprovou lei estadual – Lei nº 1.959 de 2008, referente à proteção da palmeira e ao Babaçu Livre em terras públicas ou devolutas, mencionando-se a possibilidade de acordos de acesso em terras privadas. Desde a década de 1990, vem tramitando, com frequentes intervalos e obstruções, uma proposta de projeto de lei nacional<sup>57</sup>. A Lei do Babaçu Livre enfoca originalmente o livre acesso aos babaçuais. Porém, tem em seu princípio a autonomia do campesinato para os vários aspectos de um modo de vida específico. Esse princípio aproxima as Quebradeiras de Coco Babaçu aos diferentes povos e comunidades tradicionais com semelhantes lutas, como as catadoras de mangaba que as convidaram para estudar com o professor Joaquim Shiraishi uma lei estadual sobre as catadoras como comunidade tradicional. Assim também, os quebradores de coco licuri nelas se inspiraram para a bandeira do Licuri Livre; e as produtoras do queijo serrano, que lutam pelos direitos ao conhecimento tradicional que garante uma forma própria de produção (PORRO; MENASCHE; SHIRAISHI NETO, 2014; MONTEIRO *et al.*, 2015).

Assim, fundadas nessa tradição de liberdade na produção, surgem também iniciativas relevantes de processamento e de comercialização empreendidas pelas organizações sociais das quebradeiras de coco, que contribuíram para que a tendência de queda na produção de amêndoas de babaçu não se manifestasse de forma tão pronunciada nessas áreas.

Importante nicho de mercado tem sido ocupado há mais de duas décadas pela Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (COPPALJ) que, mantida pelas próprias quebradeiras de coco, anualmente produz e exporta mais de 150 toneladas de óleo de babaçu com certificação orgânica para empresas de cosméticos que valorizam a origem e as características desse produto extrativo (VICARI, 2014) (Figura 96).

Outras iniciativas passam a ser desenvolvidas através do Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), tanto no Mearim como no Tocantins, Piauí, no sul do Pará e na Baixada Maranhense. Embora o volume de amêndoas comercializadas através desses nichos de mercado limite-se a não mais do que 2% do total anualmente produzido,

<sup>57</sup> No Estado do Piauí, temos a Lei no 6.669 de 2015 e, no Estado do Maranhão, a Lei no 9.428 de 2015, ambas instituindo o Dia da Quebradeira de Coco Babaçu.

a visibilidade dessas iniciativas em muito contribui para o fortalecimento do poder de barganha dos movimentos sociais na reivindicação de programas que favoreçam a ampliação dessas oportunidades.

### **16.5.3. Biodiversidade: uma questão de equilíbrio socioambiental**

Com todos esses produtos e benefícios, seria de se imaginar que houvesse reconhecimento a essas contribuições incontestáveis das Quebradeiras de Coco Babaçu à biodiversidade. No entanto, se um desavisado ecólogo realizar um estudo da história natural ou um estudo comparativo entre as paisagens prístinas e as atuais, poderá chegar à conclusão de que as Quebradeiras de Coco Babaçu são poderosas agentes contribuindo para a redução da biodiversidade. Por quê?

A floresta ombrófila original continha o babaçu, entre centenas de espécies, compondo uma formação vegetal de arquitetura e composição extremamente diversa, o que favorecia a manutenção de cursos d'água e a pujança da fauna. O babaçu era apenas uma das muitas espécies a conviver na floresta.

Porém, ao se abrirem clareiras nessa floresta deixando o sol iluminar diretamente frutos e sementes das espécies cortadas, a genética do babaçu lhe confere vantagem imensa sobre outras espécies. As centenas de frutos começam a lançar brotos e raízes a partir das sementes ainda no interior do coco, tão rapidamente que as outras espécies não conseguem competir. O crescimento acelerado abafa outras espécies em sucessão.

Além disso, animais dispersam esses frutos que lhes oferece um apetitoso mesocarpo para roer, mas eles não conseguem alcançar as sementes, pois nem a poderosa mandíbula do caititu consegue quebrar o endocarpo onde está protegida a semente do babaçu. E para finalizar, a genética do babaçu também lhe proporcionou um tecido meristemático posicionado abaixo do solo: se um agricultor roçar a jovem palmeira, esse tecido garantirá a reposição de novas folhas (ANDERSON; MAY; BALICK, 1991). E quando maduras, o tecido meristemático fica no alto da palmeira; por isso, antes de colocar o fogo para queimar a capoeira derrubada para uma roça, os camponeses cortam as folhas secas da palmeira, evitando que o fogo mate o tecido meristemático que dará origem a novas folhas, pois o caule é bastante resistente ao fogo. Assim, babaçuais e roças convivem através do conhecimento tradicional dos camponeses e, retirada a roça, os babaçuais dominam a paisagem.

Por tudo isso, essas florestas secundárias oligárquicas têm a dominância de uma espécie e, portanto, são muito menos diversas em termos de arquitetura e composição de espécies vegetais, o que afeta outros elementos do ecossistema. Então, por que falamos em contribuições das Quebradeiras de Coco Babaçu à biodiversidade?



**Figura 97.** Grupo de Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu do povoado Santana, no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, produzindo licor de jenipapo e compotas de fruteiras locais. Foto: Arquivo Assema.



**Figura 98.** Festa de São Benedito no quilombo de Monte Alegre-Olho d'Água dos Grilos em 2018. O quilombo de Monte Alegre-Olho d'Água dos Grilos enfrenta desde 2014 pressões para o loteamento de suas terras de uso comum. Foto: Arquivo Associação Unidos Venceremos do mesmo quilombo.

cal, como por exemplo, o jenipapo (*Genipa americana* L.), que as Quebradeiras aproveitam para fazer licor (Figura 97).

E o equilíbrio estaria aqui: a natureza oferece uma floresta secundária altamente produtiva, que se encontra em segundo clímax, portanto bastante resistente, e nela as comunidades tradicionais poderiam se ater, não fosse a intrusão e o cerceamento das propriedades privadas, que condicionam áreas menores do que as necessárias para as roças de corte e queima conviverem com os babaçuais.

Portanto, é crucial que a leitura sobre contribuições das Quebradeiras de Coco Babaçu à biodiversidade seja feita num prisma histórico, político, ecológico e, sobretudo, cultural, em escopo abrangente, no tempo e no espaço (Figura 98). Não fossem os investimentos para a manutenção da coesão social e inovações nos conhecimentos tradicionais, o grupo social não teria como se renovar em um ecossistema sob excessiva pressão.

Inicialmente, pelo fato de elas se juntarem aos grupos indígenas no relacionamento com essa palmeira. São esses povos e comunidades tradicionais que resistiram e resistem ao avanço das commodities agrícolas que, então sim, eliminariam permanentemente quer seja floresta ombrófila ou oligárquica. Se no século XIX, as fazendas de algodão ou de açúcar tivessem vigorado, e no século XX, as fazendas de gado tivessem varrido de vez as comunidades tradicionais, pastagens e plantations seriam bem menos biodiversas do que as capoeiras e roças.

Anderson, May e Balick (1991) intitularam os babaçuais como “o subsídio da natureza”. Retirada a floresta primária, a natureza confere uma segunda chance a quem desmatou, subsidiando-o com uma floresta secundária oligárquica, com a dominância de uma espécie tão resistente e produtiva, que ousamos esperar que não avançassem mais sobre o restante da floresta ombrófila. Nessa floresta secundária, coexistem outras espécies representantes da biodiversidade local,

#### 16.5.4. Encantadeiras pela biodiversidade

As Quebradeiras de Coco Babaçu nunca pensaram a biodiversidade apenas numa perspectiva econômico-financeira. E contribuem com a biodiversidade não apenas com os produtos ou processos com intenção de ganho financeiro. Por isso se expressam também de outras formas sobre suas lutas pelos babaçuais. As Quebradeiras de Coco Babaçu formaram um grupo musical chamado As Encantadeiras (Figura 99). As componentes são um grupo de mulheres engajadas em organizações sociais de Quebradeiras de Coco Babaçu, cujo movimento atua nos Estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. O Grupo foi criado com o apoio do MIQCB e da Assema, apresentando-se pela primeira vez em Brasília, DF, em 2004.

Em fevereiro de 2005, As Encantadeiras se apresentaram no desfile de Carnaval, em bloco premiado em São Luís do Maranhão. Em seguida, de maio a junho de 2005, através do Projeto “Talentos”, apoiado pelo Banco do Brasil e pela Lume Arte, realizaram apresentações em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, em companhia da cantora de hip-hop Nega Gizza.

Em dezembro de 2006, elas cantaram durante a cerimônia de entrega, pelo presidente Lula, do prêmio Objetivos para o Desenvolvimento do Milênio, no Palácio do Planalto. O MIQCB foi uma das organizações premiadas.

Em 26 de janeiro de 2007, realizaram outro show em Brasília, no Teatro Yara Amaral do Sesi, para o 3º Fest Sesi, cantando o tema “O Trabalhador e a Cultura Popular”. Ainda em 2007, As Encantadeiras encantaram os participantes da entrega do Prêmio Margarida Alves, promovido pela Diretoria de Políticas para Mulheres do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).



**Figura 99.** Apresentação na Marina da Glória, Rio de Janeiro, em 2005. Foto: Arquivo MIQCB.

Em outubro de 2008, elas se apresentaram, com apoio da organização Terra Madre, no Encontro Mundial de Comunidade do Alimento, em Turim, na Itália, ao lado de vários outros grupos e artistas convidados.

As Encantadeiras também dividiram o palco com o cantor e compositor maranhense Zeca Baleiro, em Pedreiras, no Maranhão. Em junho de 2009, durante o VI Encontro das Quebradeiras, elas realizaram um show em São Luís, no hotel Praia Mar e em julho de 2010, apresentaram-se no Simpósio Internacional sobre Conhecimento Tradicional, em Manaus.

Em março de 2011, realizaram uma brilhante apresentação e dialogaram com a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém, debatendo e cantando temas que dizem respeito à sua identidade, território e às suas tradições. Em 2012, apresentaram-se no auditório JK, da Procuradoria Geral da República, no Ministério Público Federal, em Brasília. Em 2015 e 2016, fizeram uma abrangente turnê pelo Brasil, através do Projeto Sonora Brasil, pelo Sesc. Representando as Quebradeiras de Coco Babaçu, As Encantadeiras participaram do tema “Sonoros Ofícios – Cantos de Trabalho”, que abordava exemplos de prática de cantos de trabalho. Em 2018, apresentaram-se no XVI Congresso Internacional de Etnobiologia, em Belém do Pará.

Com músicas que traduzem suas vidas e trabalhos como mulheres, as quebradeiras de coco utilizam seu canto e seus encantos para expressar o valor do seu trabalho na agricultura e no extrativismo do babaçu, e na luta pela terra e pelo livre acesso aos babaçuais. Assim, uma publicação é elaborada para expressar o desejo das mulheres quebradeiras de coco de compartilharem suas músicas com crianças, jovens e adultos de suas comunidades tradicionais.

Algumas das canções interpretadas por As Encantadeiras são composições das próprias quebradeiras de coco de babaçu, outras são de domínio público e outras ainda são composições feitas em merecida homenagem às mulheres quebradeiras de coco. Apesar de não conseguirem identificar todos os autores, as Quebradeiras de Coco Babaçu reconhecem e louvam aqueles que apoiaram a luta pelos babaçuais, com sua criatividade e arte.

### **16.5.5. Os desafios contra essas contribuições**

Vemos que os encantos das Quebradeiras de Coco Encantadeiras foram desafiados ao longo da história, especialmente, pela privatização das terras e dos babaçuais de uso comum. Com as restrições crescentes ao acesso à terra, o acesso aos frutos dos babaçuais nativos tornou-se uma bandeira e uma prática de resistência. Desde o início do século XX, o extrativismo das amêndoas assumiu relevância na economia camponesa nas áreas de ocorrência de babaçuais, no Norte e Nordeste. A venda das amêndoas seria o ingresso a custear o plantio das roças, especialmente do arroz, muitas vezes sob pagamento de renda aos pretenso proprietários.

A lei de terras do então governador Sarney (Lei nº 2.979, de 15 de junho de 1969), que estabeleceu o acesso à terra apenas através do mercado, afetou gravemente a economia do babaçu (SHIRAIISHI NETO, 1998). A redução na produção de amêndoas está associada, em primeira instância, ao expressivo número de comunidades tradicionais desmanteladas, desde a década de 1970, nas quais os babaçuais vêm sendo dizimados para conversão em pastagens onde as palmeiras são cortadas para evitar a entrada das extrativistas. Mesmo nos casos em que as famílias camponesas conseguiram, através das ações da Igreja católica e dos sindicatos de trabalhadores rurais, a recuperação da posse da terra, como agricultores familiares beneficiários em assentamentos de reforma agrária, as remanescentes florestas secundárias de babaçu continuaram a sofrer pressões. De maneira geral, as terras desapropriadas para fins de reforma agrária não foram delimitadas abrangendo a totalidade dos territórios tradicionalmente ocupados. Assim, por ser menor, a área de terra reconquistada pode não ser sustentável para o cultivo em sistema de corte-e-queima com pousio, para o número de famílias contempladas.

Nesse sentido, nessas áreas sob regime de uso comum, com pousios de menor prazo e com famílias em maior número requerendo áreas para desmate anual, a densidade de palmeiras em uma área de roça tradicional pode acabar sendo significativamente menor do que o necessário para manter o extrativismo desejado pelas famílias. Mesmo que, nesses casos de áreas comuns para plantios de roça, as palmeiras não sejam cortadas, procede-se o manejo executado – com corte das folhas mais externas, para que estas não se queimem e o fogo afete o tecido meristemático no “olho” da palmeira, o que seria fatal. Esse procedimento mantém a palmeira viva, mas interrompe temporariamente sua produção, o que não constituía problema quando havia terras suficientes para períodos mais longos de pousio, pois outras áreas manteriam a oferta de frutos enquanto esta estaria em pousio para recuperação. Assim, contraposições no interior de unidades familiares de produção passam a se expressar com mais frequência entre as atividades agrícolas, exercidas pelos homens, e extrativas, essencialmente envolvendo as mulheres. Nesse sentido, desequilíbrios intergêneros ocorrem na divisão sexual de trabalho da unidade.

Nas pastagens, diferentemente das áreas comuns onde se plantam as roças, o uso é, via de regra, privado, isto é, uma vez que uma família logra estabelecer cercamento e plantio de pastagem, aquela área é do uso exclusivo dessa família e é subtraída do pool de recursos comuns. Assim, as palmeiras remanescentes naquela pastagem ficam potencialmente como objeto de manejo sob controle da tomada de decisão de apenas uma família, embora sob controle social indireto das demais famílias. O que se tem observado empiricamente em pastagens, tanto entre as famílias camponesas em áreas de reforma agrária, quanto sob propriedade de fazendeiros em áreas de influência da Lei do Babaçu Livre (Figura 100), é a manutenção de uma densidade razoável de palmeiras por hectare. Esses dados empíricos podem estar em transformação, pois essa dinâmica mostra-se associada ao vigor do extrativismo. Com os dados decrescentes dos volumes de produção de amêndoas de babaçu apresentados pelo Censo Agropecuário de 2017, o controle social que mantém o corte de palmeiras mais restrito pode se enfraquecer, retroalimentando um efeito cascata: menor extração, menor controle de derrubadas, menor extração.

Amaral Filho (1983) e May (1986) estudaram a economia do babaçu. Amaral, sob perspectiva da economia política, enfocou a organização da extrato-indústria. May, com enfoque na variação da oferta de volumes de amêndoas, verificou que, mesmo quando havia aumento da demanda por amêndoas pela indústria e mesmo aumento dos preços, a oferta poderia não acompanhar esse aumento, identificando esse processo como inelástico. Isso ocorria na década de 1970 e 1980, quando as áreas disponíveis para as roças eram maiores. Quanto menor acesso a terras para roças, maior a dependência à renda e recursos do babaçu, então não mais para o custeio da roça, mas para o consumo em si. Em importantes períodos da história desse campesinato, o babaçu sustentou comunidades tradicionais crescentemente acudadas pelo avanço de uma frente pioneira da economia de mercado.

Ainda mais evidente é a progressiva redução no número de mulheres que atuam na quebra do babaçu ou no tempo que elas dedicam à atividade, o que se deve, em parte, ao acesso a recursos de políticas sociais e compensatórias. Isso passou a ocorrer no início dos anos 1990, pela aplicação do dispositivo constitucional de 1988 que instituiu a aposentadoria rural, sendo reforçado na década seguinte, com o início do Programa Bolsa Família, que viabiliza uma renda mínima, contemplando necessidades básicas de milhares de famílias, que antes dependiam fortemente do extrativismo para sua subsistência. Uma vez disponíveis tais alternativas de renda mínima, a penosidade da quebra do coco, combinada com o ainda baixo retorno econômico dessa atividade, resulta no desinteresse, sobretudo por parte das jovens, em se dedicar a uma atividade que, para as gerações de suas mães e avós, era primordial para a sobrevivência familiar. Além disso, na última década intensifica-se a atuação de empresas que utilizam equipamentos para processamento integral do babaçu e instalam postos de compra de coco inteiro na zona rural, geralmente containers nos quais são depositados os frutos adquiridos por um intermediário para posterior transporte até as unidades processadoras.

A economia do babaçu tem sido fortemente impactada por transformações no mercado industrial. Até a década de 1970, o babaçu constituía a matéria-prima de boa parte do óleo industrializado consumido nas cozinhas do denominado Meio-Norte brasileiro, tendo sido, a partir de então, substituído por óleos não saturados e com menor custo de produção, especialmente o óleo de soja. Por outro lado, a importação dos óleos láuricos de palma e palmiste produzidos a partir de extensos monocultivos de palmeiras de dendê (*Elaeis guineensis* Jacq.), no Sudeste asiático, passou a ser facilitada pela gradual eliminação de barreiras não tarifárias e pela redução acentuada nas alíquotas de importação. Em poucos anos, a partir do Plano Collor (1991), tais alíquotas foram reduzidas de 18% para 2% (SHIRAISHI NETO, 1999). A utilização industrial da gordura do coco babaçu perde mercados significativos, e passa a ser destinada, sobretudo, a indústrias para fabricação de sabão, localizadas no Maranhão e no Piauí, embora ocasionalmente ainda seja adquirida por grandes indústrias do Sudeste. A competição passa a ser mais acirrada na última década, com a expansão do cultivo de dendê no Nordeste paraense. Estudo realizado em 2001 havia estimado que o mercado formal para o óleo comestível de babaçu era de 5,5 mil toneladas/ano, predominantemente para a região Nordeste, enquanto 35 mil toneladas anuais eram absorvidas por indústrias de óleos láuricos, cuja demanda total alcançava, à época, 80 mil toneladas (HERRMANN *et al.*, 2001).





**Figura 100.** Quebradeiras se mobilizam em defesa da Lei do Babaçu Livre, editada por elas mesmas. Foto: Arquivo MIQCB

Como resultado, as estatísticas oficiais mostram uma substancial redução no número de extrativistas do babaçu, e conseqüentemente, da produção de amêndoas comercializadas. Os dados do Censo Agropecuário de 2017, divulgados recentemente (IBGE, 2019), indicam 19.331 estabelecimentos rurais envolvidos na extração de amêndoas de babaçu, dos quais 15.491 no Estado do Maranhão. Nesse ano, 15.907 toneladas de amêndoas de babaçu foram extraídas. Tais dados representam queda drástica, comparados ao Censo anterior, do ano de 2006, no qual foram contabilizados 58.594 estabelecimentos no Estado do Maranhão, para uma produção de 157.953 toneladas de amêndoas. Os dados de 2017 são questionáveis, pois, o próprio IBGE, através da Produção da Extração Vegetal (PEV) de 2017, indicou uma produção de amêndoas quase três vezes superior: 54.330 toneladas. Se por um lado, observamos que o volume produzido indicado pela PEV parece estar superestimado em vários municípios, os dados do Censo claramente indicam uma subestimação. Vale lembrar que os dados da PEV são estimativas obtidas com informantes vinculados às respectivas cadeias produtivas. Apesar do conhecimento acumulado desses informantes, tais estimativas não captam especificidades da localização da produção. Em muitas situações, a informação que chega aos órgãos públicos e agentes da cadeia produtiva refere-se ao local de comercialização, e não de produção efetiva. Por essa razão, a produção tende a ser superestimada em municípios com estabelecimentos comerciais de maior porte, para onde é inicialmente canalizada a produção local, em operações, via de regra, com pouca formalidade em seu registro. (Ver Seção 7, Capítulo 7.8. Extrativismo e agriculturas florestais: principais espécies comercializadas e cadeias produtivas).

A relevância do uso do carvão de babaçu nos domicílios rurais, por seu turno, acentua o potencial impacto de métodos de processamento integral do coco baseados no emprego de tecnologias de quebra realizada fora do domicílio. No mencionado diagnóstico (PORRO, 2019), a constatação de que mais de 18% dos domicílios que produzem carvão utilizam o fruto inteiro denota uma tendência de relativização da importância da amêndoa para certos segmentos nas comunidades. Tal relativização, sobretudo expressa na já reportada redução do número de mulheres jovens que se dedicam à quebra do coco, acentua a necessidade do desenvolvimento de equipamentos de processamento do babaçu de menor porte, adequados para uso em nível de unidade familiar ou de pequenos grupos nas comunidades, melhorando as condições e reduzindo a penosidade do trabalho da quebradeira de coco, assim como aumentando a rentabilidade desse trabalho.

Uma forte limitação inerente às estatísticas oficiais de produtos do extrativismo reside, portanto, na dificuldade de captar o volume de produtos utilizados para o consumo das unidades familiares. No caso do babaçu, registra-se apenas a produção de amêndoas e, mais

recentemente, do fruto inteiro. Nenhum dos outros produtos derivados da palmeira é contabilizado. (Ver Seção 7, Capítulo 7.8. Extrativismo e agriculturas florestais: principais espécies comercializadas e cadeias produtivas).

### **16.5.6. Um exemplo de proteção à biodiversidade: a questão genética**

As Quebradeiras de Coco Babaçu, através do MIQCB e da Assema, negaram, em 2013, anuência à atividade de “seleção de genótipos superiores de espécies do complexo babaçu” no âmbito de projeto de pesquisa da Embrapa que dependeria do acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, visando o pré-melhoramento da espécie. Apesar de enfatizarem a importância do estabelecimento de parcerias com a Embrapa e outras instituições de pesquisa que priorizam os trabalhos relacionados ao babaçu, MIQCB e Assema (e organizações de base a elas associadas) afirmaram não concordar com a forma como o referido projeto foi elaborado e apresentado.

Após a realização de diversas reuniões com pesquisadores da Embrapa ao longo daquele ano, as Quebradeiras de Coco destacaram a necessidade de novos diálogos para definir formas como tais parcerias possam efetivamente contribuir para a melhoria da realidade e com as aspirações dos grupos sociais a quem uma empresa pública de pesquisa deveria prioritariamente atender. A experiência também foi refletida na academia, em intercâmbio internacional em parcerias da Universidade Federal do Pará com a Universidade das Nações Unidas (UNU), em Tóquio, e a Universidade de Tsukuba (PORRO, SHIRAIISHI-NETO, PORRO, 2015). Destacamos alguns princípios relacionados aos debates com as organizações sociais e universidades, a seguir.

**Concepção e eixo norteador de projetos de pesquisa com o babaçu.** As demandas da indústria e de grandes produtores não devem ser o eixo norteador de projetos de pesquisa associados ao babaçu, exatamente por este compor patrimônio genético associado ao conhecimento de povos e comunidades tradicionais. Em particular, as pesquisas não devem priorizar aspectos da produção energética para a indústria, mas sim, a geração de produtos e serviços (inclusive a energia) derivados do babaçu para a agricultura familiar e as comunidades tradicionais. Os projetos devem deixar explícito que tal eixo norteador será constituído pelas aspirações das comunidades tradicionais que dependem do babaçu para seus meios de vida, condicionadas ao consentimento livre prévio e fundamentado por parte destas, de quaisquer intervenções que afetem direta ou indiretamente sua existência e organização social.

**Abordagens prioritárias em pesquisas com babaçu.** A sustentabilidade da economia regional baseada no babaçu será fortalecida por intervenções de pesquisa que apoiem estratégias que não sejam a transformação da palmeira em espécie cultivada. Projetos que apresentam a domesticação e o melhoramento como as principais alternativas para a exploração racional e maior retorno econômico na área de ocorrência de babaçuais não são prioritários. Intervenções em pesquisa devem levar em consideração a valorização do extrativismo e das

paisagens atuais através de arranjos produtivos que viabilizem a pluriatividade, como os consórcios de babaçu com cultivos e pastagens, associados a melhorias na cadeia produtiva, resultando numa melhor distribuição de benefícios e agregação de valor.

**Melhoramento genético.** No caso de organizações que consintam discutir projetos que incluam seleção de palmeiras e instalação de ensaios de progênies para fins de melhoramento, devem ser enfatizados processos de consulta às comunidades agroextrativistas para definir critérios desejáveis de escolha de palmeiras para selecionar genótipos superiores, prevendo orçamento para tanto. Tais projetos devem reconhecer que povos indígenas efetivamente realizaram a seleção e o manejo de plantas superiores na natureza, contribuindo assim para que a espécie seja hoje uma das principais fontes de renda da produção extrativa vegetal não madeireira na Amazônia e no Nordeste. Particular atenção deve ser dada à estratégia do projeto frente ao mecanismo reprodutivo da espécie: demonstrar claramente como evitar a polinização cruzada, fecundação de palmeiras plantadas por material das nativas que estão a seu redor, por quais métodos, por quantas gerações, e em quantos indivíduos. Deve também ser esclarecido se existiriam condições efetivas para a utilização de eventuais “variedades melhoradas” em áreas de ocorrência de babaçu, ou se tal seria viável apenas mediante a supressão das palmeiras nativas, o que é proibido por lei. Critérios para ensaios de progênies em áreas que não sejam de domínio das Quebradeiras de Coco e produtores familiares devem incluir a garantia de acesso destes a essas áreas, para acompanhamento.

**Mapeamentos.** Em projetos que incluam objetivos relacionados ao mapeamento e à análise espacial da ocorrência de babaçu, deve ser enfatizada a necessidade de compreensão da diversidade na dinâmica de mudanças na cobertura da terra em áreas de ocorrência já observada do babaçu, evitando-se o objetivo de produção de mapas de potencial distribuição da espécie, cuja utilização por setores privados seria potencialmente prejudicial aos interesses de comunidades agroextrativistas, por interferir na autonomia dos grupos sociais quanto ao destino do território por eles ocupados.

**Impactos ecológicos.** Devem ser rejeitados projetos que incentivem o monocultivo de palmeiras, e demandadas precauções a projetos que modifiquem babaçuais nativos. Projetos que visem alterações nas populações nativas de babaçuais devem explicitar que ainda não há conhecimento suficiente relacionado às consequências ecológicas e aos impactos à biodiversidade derivados da transformação das paisagens de florestas secundárias naturais. Esses projetos devem incluir ações que mitiguem os riscos identificáveis. Portanto, projetos não devem afirmar que não existem riscos ambientais e biológicos, pois o melhoramento genético pela ciência moderna convencional não garante o balanço que as modificações ocorridas na natureza, ou através do conhecimento tradicional indígena, obtiveram, devido ao tempo e espaço para confirmação de testes.

**Patentes e aspectos legais.** A patente é mecanismo que garante direitos específicos. No entanto, se refere ao direito privado e, portanto, necessita-se de instrumento que operacionalize direitos coletivos e difusos. A discussão desses projetos deve buscar, entre outros objetivos, avançar no processo de reflexão sobre os instrumentos adequados. A lei garante

não apenas o direito de recusa de anuência ao acesso, mas também prazos e condições adequados para decidir. Portanto, os projetos devem incluir cronograma e orçamento compatíveis com tais necessidades.

### **16.5.7. Políticas e ações públicas que fortalecem as contribuições**

Ao se discutir políticas públicas com as Quebradeiras de Coco Babaçu, não há como negar a importância do I e do II Plano Nacional de Reforma Agrária, pois desde o primeiro plano, em 1985, já se mencionam os direitos associados às diversas formas de ocupação da terra. Porém, somente com a Constituição Federal de 1988 esses novos direitos foram ganhando formas concretas de regulamentação.

O Decreto nº 4.887 que regulamenta os direitos aos territórios quilombolas só foi efetivado em 2003, e somente com as mobilizações sociais ganhou a forma da Instrução Normativa nº 57 do Inca, em 2009. Até hoje as Quebradeiras de Coco enfrentam as consequências desse atraso de 21 anos, pois várias são as comunidades tradicionais de Quebradeiras de Coco que se autoidentificam como quilombolas.

Em 2007, as Quebradeiras participaram das reflexões e debates que convergiram para



**Figura 101.** As feiras estão associadas a contribuições na comercialização de alimentos saudáveis oferecidos diretamente pelos produtores. As contribuições na produção de amêndoas, carvão, farinha de mesocarpo estão associadas a contribuições na produção e comercialização de alimentos saudáveis e oferecidos diretamente pelos produtores através de feiras. As Quebradeiras de Coco Babaçu reivindicaram e participam de políticas e programas que fortalecem a agricultura familiar de maneira abrangente. Foto: Arquivo Assema.

o Decreto nº 6.040/2007, que trata dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, tendo assento de titular e suplente na Comissão Nacional para o Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais. Após doze anos de atuação, em 2019 a Comissão encontra-se ameaçada de extinção.

Em 2008, as Quebradeiras de Coco participaram das discussões para a constituição de um dos mais importantes planos que fortaleceram suas contribuições: o Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade (PNBSB). Esse Plano visa promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e garantir alternativas de geração de renda para as comunidades rurais, por meio do acesso às políticas de crédito, assistência técnica e extensão rural, a mercados e aos instrumentos de comercialização e à política de garantia de preços mínimos. Por essa razão, o PNBSB estava articulado a vários outros planos.

O PNBSB iniciou suas ações em territórios e sobre produtos específicos, entre eles os babaçuais e os produtos das Quebradeiras, sendo coordenado pelos ministérios do Meio Ambiente (MMA), Desenvolvimento Agrário (MDA), Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), além de outras instituições. Com esses contatos, as Quebradeiras passaram a contribuir na formação de outras comissões nacionais.

Conforme estabelecido na Portaria Interministerial MDA/MDS/MMA nº 239, de 21/07/09, o PNBSB tem suas ações focadas em seis eixos: 1) promoção e apoio à produção e ao extrativismo sustentável; 2) estruturação e fortalecimento dos processos industriais; 3) estruturação e fortalecimento de mercados para os produtos da sociobiodiversidade; 4) fortalecimento da organização social e produtiva; 5) ações complementares para fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade; 6) ações complementares para a valoração dos serviços da sociobiodiversidade.

Assim, estando já vigente a Lei nº 11.947, de 16/6/2009 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os grupos que participavam das discussões do PNBSB também foram fortalecidos pela norma de que 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar deveriam ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar. Foi assim que as Quebradeiras de coco começaram a vender farinha de mesocarpo de babaçu para a merenda escolar.

De mesma forma, as contribuições das Quebradeiras foram fortalecidas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), com sua versão para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), que objetiva fomentar a proteção ao meio ambiente, por meio desse apoio econômico aos povos e comunidades tradicionais (Figura 101). A Conab apoia a comercialização de 17 produtos da sociobiodiversidade, inclusive o babaçu, e o desenvolvimento das comunidades extrativistas, por meio da Subvenção Direta a Produtos Extrativistas (SDPE), que consiste no pagamento de um bônus, quando os extrativistas comprovam a venda de produto

extrativo por preço inferior ao mínimo fixado pelo Governo Federal<sup>58</sup>. A PGPM-Bio foi inclusive reiterada no atual governo, ainda que mantido o mesmo valor mínimo para o quilo da amêndoa de babaçu, em R\$ 3,04 (para a safra de 2019).

### 16.5.8. Propostas para o presente e o futuro

As Quebradeiras de Coco Babaçu, até as últimas reuniões ocorridas, entendem que no melhor cenário viável, a governança no atual contexto sociopolítico só será garantida com o retorno dos mecanismos democráticos no funcionamento das instituições públicas e dos conselhos que vinham buscando a participação da sociedade civil nas mesmas. Conselhos como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) e Conselho Nacional para o Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), nos quais as Quebradeiras de Coco tinham assento, foram extintos no início do atual governo.

As Quebradeiras de Coco participaram ativamente da Mesa de Diálogos ocorrida no Ministério Público Federal, em maio de 2019, na qual o Secretário Adjunto de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) inserido no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos do governo Bolsonaro, afirmou a recriação do CNPCT. Mais que o embate sobre o número e composição do Conselho, as Quebradeiras refletem sobre como essa representação poderá



**Figura 102.** Os conhecimentos sobre um particular sistema agrossilvipastoril vêm se acumulando. Os conhecimentos sobre um particular sistema agrossilvipastoril vêm se acumulando, pois se identificou excelentes consórcios entre gramíneas e palmeiras. Porém, dado que as pastagens implicam em domínio permanente sobre determinadas áreas, há que se refletir sobre as terras de uso comum em gestão territorial controlada pela própria comunidade. Foto: Roberto Porro.

58 Ver: <https://www.conab.gov.br/precos-minimos/pgpm-bio>.



**Figura 103.** Primeiros testes de envasamento de amostras de óleo refinado na COPPALJ. Foto: Arquivo Assema.

efetivamente atuar na busca da qualidade de vida atual e futura dos povos e comunidades tradicionais no conjunto da obra.

A governança na perspectiva local é ainda mais incerta, uma vez que as questões fundiárias e ambientais do presente acumulam inseguranças para um futuro. Assim, uma das propostas das Quebradeiras é o foco, de uma articulação de povos e comunidades tradicionais, sobre as violações

aos direitos às terras de uso comum e os seus específicos sistemas de produção, apesar do contexto desfavorável às titulações coletivas, simbolizado pela Lei nº 13.465/2017<sup>59</sup>. Em 2018 e 2019, representantes e assessores tanto da Assema, quanto do MIQCB, participaram de reuniões de articulação com esse foco, promovidas por um coletivo formado por: Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (Ineaf) e Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA), Fase e Terra de Direitos. A proposta é refletir sobre as dinâmicas atuais e subsidiar a incidência das organizações sociais em políticas públicas (ou a eliminação destas) referentes às terras tradicionalmente ocupadas, sejam terras de uso comum ou terras coletivas.

Cerca de quarenta organizações cuja base territorial se funda em terras tradicionalmente ocupadas, algumas sob regime de uso comum e projetos de assentamento de uso coletivo, participaram da articulação. Denúncias de retrocessos em conquistas de direitos constitucionais, através de decretos avessos e objeção ou omissão na implementação de políticas públicas de reforma agrária ou ambientais foram objeto de reflexão. Parte das denúncias foi levada à 6ª Câmara de Revisão e Coordenação da Procuradoria Geral da República, enquanto encaminhamentos regionais ou locais foram tomados.

Uma das reflexões apontava para a necessidade de articulações mais amplas, inclusive de cunho internacional, coincidindo com as proposições deste Diagnóstico.

Outras propostas para o futuro versam sobre o registro, a atualização e a reflexão sobre as práticas, os sistemas e arranjos que atualmente sustentam o modo de vida das Quebradeiras de Coco Babaçu (Figura 102). Para tanto, uma aproximação com as entidades de pesquisa, públicas e privadas, se faz necessária, inclusive para a formação de nova geração desses agentes, que possam estudar com novas perspectivas os atuais cenários.

Ainda são necessárias a identificação participativa e a validação de práticas, sistemas ou arranjos que ampliem a viabilidade da produção agroextrativa nas atuais condições

59 Verificar a Ação Direta de Inconstitucionalidade no 5.771 de 30 de agosto de 2017 (no 220.490/2017-As)Const/SAJ/PGR) contra a Lei no 13.465/2017, conversão da Medida Provisória no 759/2016.

ambientais e demográficas (PORRO; FIGUEIREDO, 2013). Entre estas, destacam-se as demandas pela conservação de variedades crioulas e oportunidade de experimentar cultivares de arroz, mandioca, milho e feijão, mais adaptados à baixa fertilidade e à ausência de insumos químicos, à seleção de pastagens com características de associação positiva com as palmeiras e à experimentação com espécies arbóreas com potencial para serem integradas ao babaçu, a exemplo do que tem sido implementado localmente em iniciativas promissoras com a leguminosa arbórea sabiá (*Mimosa caesalpinifolia* Benth.). Na medida em que alternativas tecnológicas efetivas sejam viabilizadas, áreas agrícolas poderiam ser utilizadas de forma mais intensiva, proporcionando maior retorno econômico ou possibilitando a redução das mesmas e o seu destino à conservação ambiental (PORRO; PORRO, 2015).

Iniciativas efetivas para o processamento e a comercialização de produtos do babaçu são realmente necessárias para haver maior agregação de valor e redução da pobreza rural. Além de benefícios econômicos, tais iniciativas, a exemplo do trabalho que vem sendo executado pelas cooperativas agroextrativistas do Mearim e pelo MIQCB, contribuem para a aquisição de direitos mais amplos de cidadania, auxiliando também no exercício de acesso e de formulação de políticas direcionadas ao bem-estar dessas comunidades (PORRO; FIGUEIREDO, 2013).

Assim, avanços significativos nesse sentido podem ser registrados em termos estaduais. Exemplo disso é a instalação de uma unidade de refino de óleo babaçu na cidade de Lago do Junco, sede da COPPALJ, apoiada pela Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão (Figura 103).

Outra proposta para o presente e futuro é o investimento feito em Fundos de Desenvolvimento controlado pelas próprias Quebradeiras de Coco, a exemplo do Fundo Babaçu, que apoia pequenos e médios projetos para grupos de Quebradeiras, com especial atenção aos jovens. Esse fundo, no entanto, encontra-se sob impasse, devido aos empecilhos colocados ao Fundo Amazônia, que financia o Fundo Babaçu e outros fundos que as Quebradeiras acessam. Tempo e energia preciosos são investidos no relacionamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e as organizações locais acompanham atentamente essas experiências encabeçadas pelo MIQCB e pela Assema, pois as entendem como iniciativas de resistência.

Finalizamos este texto reforçando como proposta para o presente e futuro o fortalecimento das parcerias que valorizem a capacidade de investigação, reflexão e descobertas de novos caminhos, como Universidades e demais instituições de ensino e pesquisa, assim como organizações não governamentais de mesmos objetivos. As Quebradeiras de Coco Babaçu, desde o início de seu movimento, primaram pela articulação com seus pares, também através de redes em diversas frentes de resistência: Projeto Nova Cartografia da Amazônia, Rede de Agroecologia, Rede Cerrado, Conselho Nacional dos Extrativistas, entre outros. No entanto, o atual contexto sociopolítico, em que consensos tornaram-se raros na vida social do país, demanda amadurecimento sobre como continuar a viver as experiências aqui relatadas e como descobrir novas experiências que transformem de fato a situação de



direitos de povos e comunidades tradicionais. As experiências mostram a necessidade de uma revisão profunda sobre os sujeitos e objetos, imersos agora em contextos ainda não suficientemente apreendidos.

Certamente que o sentido das experiências passadas nos ilumina e sustenta nesses caminhos incertos. Nas décadas trilhadas inicialmente por esses movimentos sociais, espaços partidários, sindicais e de base religiosa foram ocupados pelas Quebradeiras e tiveram relevantes papéis, que habilmente foram, ao menos em parte, transformados por essas mulheres e jovens, quer seja por suas reivindicações por equidade de gênero e geração, quer seja por questões de etnicidade e identidade. Assim, encerramos este Diagnóstico com a expectativa de que essas experiências vividas, registradas aqui e em diversos outros veículos, possam continuar a iluminar as transformações em novos espaços e com novos parceiros, no país e além.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. (2018). Pressão do agronegócio se junta a preconceito em novo antiambientalismo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, dez. 2018. Ilustradíssima. Disponível em: <https://bit.ly/2BkhMLh>. Acesso em: 1 jul. 2020.

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. I. (2009). Fundo de pasto: um conceito em movimento. ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA (ENANPEGE), 8, 2009, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba.

ALIER, J. M. (2007). **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto.

ALMEIDA, A. W. B.; SHIRAIISHI NETO, J.; MARTINS, C. C. (2005). **Guerra ecológica nos babaçuais**: o processo de devastação dos palmeirais, a elevação do preço de commodities e o aquecimento do mercado de terras na Amazônia. Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu. São Luís: Lithograf.

ALMEIDA, A. W. B.; SHIRAIISHI NETO, J.; MESQUITA, B. A. (2001). **Economia do babaçu**: levantamento preliminar de dados. São Luís: Balaios Typographia. 294 p.

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I.; HENAO, A.; LANA, M. A. (2015). Agroecology and the design of climate change-resilient farming systems. **Agronomy for Sustainable Development**, 35:869–890.

AMARAL FILHO, J. (1983). **A economia política do babaçu**: um estudo da organização da extrato-indústria do babaçu no Maranhão e suas tendências. Recife: Universidade Federal de Pernambuco.

ANAYA, F. (2012). **De “encurralados pelos parques” a “vazanteiros em movimento”**: as reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha no campo ambiental. 2012. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal Minas Gerais, Belo Horizonte.

ANAYA, F. C. (2014). “Vazanteiros em movimento”: o processo de ambientalização de suas lutas territoriais no contexto das políticas de modernização ecológica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 10, p. 4041-4050.

ANAYA, F. C.; ARAÚJO, E. (2019). Diagnósticos socioambientais do projeto Dinâmicas do São Francisco: caracterização e identificação de terras tradicionalmente ocupadas.

- ANAYA, F. C.; OLIVEIRA, C. L.; RIBEIRO, L. M. M.; ARAÚJO, E.; THÉ, A. P. G. (2020). Antiambientalismo parcializado, apropriação privada de terras públicas e resistências no Médio Rio São Francisco, Minas Gerais – Brasil. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia**, v. 49, p. 1-27.
- ANDERSON, A. B.; ANDERSON, S. (1985). A 'tree of life' grows in Brazil. **Natural History**, North Caroline, v. 94, n. 12, p. 40-47.
- ANDERSON, A. B.; MAY, P. H.; BALICK, M. J. (1991). **The subsidy from nature: palm forests, peasantry, and development on an Amazon frontier**. New York: Columbia University Press.
- ANDRADE, F.; BRAGA, H.; LOPES, L. J. L. (1983). **Fundo de Pasto: uma prática de trabalho comunitário na pequena produção – Estudo de caso no Município de Uauá**. Salvador: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR).
- ANDRADE, M. C. D. (1980). **A terra e o homem no Nordeste**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas.
- ANTONIL, A. J. [Giovanni Antonio Andreoni]. (1982). **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. (1. ed. Lisboa, 1911). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP.
- ARAÚJO, E. C. (2008). **Nas margens do São Francisco: sociodinâmicas ambientais, expropriação territorial e afirmação étnica do Quilombo da Lapinha e dos Vazanteiros do Pau de Léguas**. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros: Montes Claros (MG).
- ARAÚJO, F. P.; AIDAR, S. T.; MATTA, V. M.; MONTEIRO, R. P.; MELO, N. F. (2017). Umbuzeiro: alternativas de manejo sustentável e aproveitamento em áreas de produtores familiares em Uauá, BA. *In*: DIAS, T.; EIDT, J. S.; UDRY, C. (org.). **Umbuzeiro: alternativas de manejo sustentável e aproveitamento em áreas de produtores familiares em Uauá, BA**. 1. ed. Brasília: Embrapa. v. 2, p. 365-378.
- ARAÚJO, J. L. P. (2016). Mercados. *In*: DRUMOND, M. A.; SANTOS, C. A. F.; MOURA, M. S. B.; CUNHA, T. J. F.; ARAÚJO, J. L. P.; OLIVEIRA, V. R.; SÁ, I. B.; TAURA, T. A. **Umbuzeiro: avanços e perspectivas**. Petrolina: Embrapa Semiárido.
- BARBOSA, R. S. (2014). Mineração no norte de Minas Gerais: tensões e conflitos pelo acesso e uso da água. **Revista Desenvolvimento Social**, v. 1, p. 43-50.
- BARTH, F. (1998). Grupos étnicos e suas fronteiras. *In*: POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. **Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo: Editora Fundação da Unesp.

BERNO DE ALMEIDA, A. W.; MARIN, R. E. A. (coord.). (2013). Conhecimentos tradicionais e mobilizações políticas: a luta das comunidades tradicionais da Jureia pelo direito de permanência em seu território e manutenção da sua cultura, litoral sul de São Paulo. **Boletim Informativo Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil**. Manaus: Editora da Universidade do Estado do Amazonas. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/a-luta-das-comunidades-tradicionais-da-jureia-pelo-direito-de-permanencia-em-seu-territorio-e-manutencao-da-sua-cultura-litoral-sul-de-sao-paulo/>. Acesso em: 16 nov. 2020.

BIANCHINI, F. (2018). **Umbu (*Spondias tuberosa*) produto da sociobiodiversidade nos territórios Fundo de Pasto**. 2018. 128 f. Dissertação (Mestrado em Instituições Sociais e Desenvolvimento Territorial) – Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina.

BRITO, I. C. B. (2006). **Comunidade, território e complexo florestal industrial: o caso de Vereda Funda, norte de Minas Gerais**. 2006. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, MG.

CARRARA, A. A. (2007). **Reconversão agroextrativista: perspectivas e possibilidades para o Norte de Minas Gerais**. 2007. 120 f., il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília.

CARRAZZA, L. R.; ÁVILA, J. C. C.; SILVA, M. L. (2012). **Aproveitamento integral do fruto e da folha do babaçu (*Attalea spp.*)**. 2. ed. Brasília: ISPN. (Manual Tecnológico, 5).

CARVALHO, F. P. (2014). **Fundos de pasto: territorialidade, luta e reconhecimento**. 2014. 256 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

CAVALCANTI, N. B.; RESENDE, G. M. (2004). Danos provocados por insetos a sementes do imbuzeiro no semiárido do Nordeste brasileiro. **Caatinga**, Mossoró-RN, v. 17, n. 2, p. 93-97, jan./jun. 2004.

CAVALCANTI, N. B.; RESENDE, G. M.; BRITO, L. T. L. (2008). Fenologia reprodutiva do umbuzeiro (*Spondias tuberosa*). In: SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE UMBU, CAJÁ E ESPÉCIES AFINS, Recife. **Anais [...]**, Recife: IPA; Embrapa Agroindústria Tropical; UFRPE, 2008. Versão eletrônica.

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA-NM). (2007). **Relatório da 3ª Conferência Geraizeira e 1ª Conferência Quilombola**. Montes Claros-MG.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR). (1987). **Fundo de pasto**. Salvador: Governo da Bahia; CAR, fev. 1987.

CORREIA, J. R.; CUNHA DOS ANJOS, L. H.; SOUZA LIMA, A. C.; NEVES, D. P.; TOLEDO, L. O.; CALDERANO FILHO, B.; SHINZATO, E. (2007). Relações entre o conhecimento de agricultores e de pedólogos sobre solos: estudo de caso em Rio Pardo de Minas, MG. **Revista Brasileira de Ciência do Solo** *on-line*, v. 31, n. 5, p. 1045-1057.

COSTA, C. O.; FRANÇA, H.; CARNEIRO, A. P.; CARNEIRO, H. P.; FORTES, J. M. S.; PRADO, M. V. S.; PRADO, P. S.; LOPES, A. S.; DUARTE, D.; SANTOS, B. D.; ADAMS, C.; TAMBOSI, L. R. (2017). Dinâmica espacial da agricultura itinerante Caiçara (1962-2011) no Parque Estadual do Prelado, SP. *In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE (ANPPAS)*, 8, 2017, Natal (RN). **Anais** [...]. Natal (RN). (GT3 – Políticas Públicas e Meio Ambiente).

COSTA, J. B. A. (1998). **Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo da penúria dos morenos**: a identidade através de um rito em Brejo dos Crioulos. 1998. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília.

DAYRELL, C. A. (1998). **Geraizeiros y biodiversidad en el norte de Minas**: la contribución de la agroecología y de la etnoecología em los estudios de los agroecosistemas tradicionales. 1998. Dissertação (Mestrado) – Sede Ibero Americana de La Rábida, Universidade Internacional de Andalucía, Huelva, Espanha.

DAYRELL, C. A. (2019). **De nativos e de caboclos**: reconfiguração do poder de representação de comunidades que lutam pelo lugar. 2019. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros.

DAYRELL, C. A. (2020). **De nativos e de caboclos**: reconfiguração do poder de representação de comunidades que lutam pelo lugar. 2020. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Social) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros (MG).

DAYRELL, C. A.; BARBOSA, R. S.; COSTA, J. B. A. (2017). Dinâmicas produtivas e territoriais no norte de Minas: o lugar invisível das economias nativas e apontamentos para políticas públicas. *In: Campo-Território: Revista de Geografia Agrária*, v. 12, n. 27, p. 128-151, ago., 2017. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/39180/24341>. Acesso em: 21 jan. 2022.

DIEGUES, A. C. S.; ARRUDA, R. S. V. (2001). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/São Paulo: Universidade de São Paulo.

DRUMOND, M. A.; LIMA, P. C. F.; SOUZA, S. M.; LIMA, J. L. S. (1982). Sociabilidade das espécies Florestais da Caatinga em Santa Maria da Boa Vista – PE. **Boletim de Pesquisa Florestal**, Curitiba, n. 4. p. 47-59.

DUQUE-BRASIL, R.; SOLDATI, G.; COELHO, F.; SCHAEFER, C. (2011). **Etnoecologia e uso do território tradicional da Comunidade de Vazanteiros de Pau Preto, Matias Cardoso, MG.** Relatório técnico ambiental do projeto etnobotânica e soberania alimentar no norte de Minas Gerais (CNPq/Nº 559.569/2010-6). Montes Claros: Universidade Federal de Viçosa, nov. 2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS. (2014). **Decreto nº 46.671, de 16 de dezembro de 2014.** Cria a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG. Diário Oficial de Minas Gerais.

EVANS-PRITCHARD, E. E. (1978). **Os Nuer:** uma descrição dos modos de vida e instituições políticas de um povo nilótico. São Paulo: Perspectiva.

FERNANDES, L. A. (2009). Atributos químicos e físicos e uso das terras de uma ilha do Rio São Francisco. Núcleo de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Minas Gerais, Montes Claros.

FERRARO JR., L. A. (2008). **Entre a invenção da tradição e a imaginação da sociedade sustentável:** estudo de caso dos fundos de pasto da Bahia. Brasília: UNB.

GARCEZ, A. N. R. (1987). **Fundo de pasto:** um projeto de vida sertanejo. Bahia: INTERBA/SEPLANTEC/CAR, Salvador. 109 p.

GODOY, E. P. (1998). O sistema do lugar: história, território e memória no Sertão. *In:* NIEMEYER, A. M.; GODOY, E. P. (org.). **Além dos territórios.** Campinas: Mercado de Letras. p. 97-132.

HECHT, S. B.; ANDERSON, A. B.; MAY, P. H. (1988). The subsidy from nature: shifting cultivation, successional palm forests, and rural development. **Human Organization**, New York, Spring, v. 47, n. 1, p. 25-35.

HERRMANN, I.; NASSAR, A. M.; MARINO, M. K. M.; NUNES, R. (2001). Coordenação no SAG do babaçu: exploração racional possível? *In:* CONGRESSO INTERNACIONAL DE ECONOMIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS AGROALIMENTARES, 2001, Ribeirão Preto. **Anais [...].** Ribeirão Preto: FEA; São Paulo: USP, 2001. p. 1-13. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001206609>. Acesso em: 6 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). (2018). **Sistema de Recuperação Automática (SIDRA).** Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 jun. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). (2019). **Censo de 2017.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuaria.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 29 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS (IBAMA). (2002). **Instrução Normativa nº 29 de 31/12/2002**. Estabelece os critérios para a regulamentação, pelo IBAMA, de Acordos de Pesca definidos no âmbito de uma determinada comunidade pesqueira. DOU, 1 jan. 2003. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cepsul/legislacao/instrucao-normativa/341-2002.html>. Acesso em: 25 out 2021.

LITTLE, P. E. (2004). Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico** 2002/2003. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 251-290.

LUZ DE OLIVEIRA, C. (2005). **Populações tradicionais e territorialidade**: os vazanteiros do Rio São Francisco no norte de Minas. 2005. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

LUZ DE OLIVEIRA, C. (2013). Fluidez, nomadismo e impermanências: reflexões sobre território e territorialidade entre os vazanteiros do Médio São Francisco. *In*: BRANDÃO, C. R.; SOUZA, A. F. G. (org.). **O viver em ilhas**. 1. ed., v. 1, p. 85-100. Uberlândia: EDUFU.

MARTINS, P. S. V.; PORRO, N. S. M.; SHIRAISHI NETO, J. (2014). O direito de propriedade resignificado por quebradeiras de coco babaçu: a atualização da experiência no uso comum de recursos em uma comunidade tradicional. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 38. p. 241-264.

MATA-MACHADO, B. N. (1991). **História do sertão noroeste de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais.

MAY, P. H. (1986). **A modern tragedy of the non-commons**: agro-industrial change and equity in Brazil's babassu palm zone. New York: Cornell University Press.

MAY, P. H.; ANDERSON, A. B.; BALICK, M. J.; FRAZÃO, J. M. F. (1985). Subsistence benefits from the babassu palm (*Orbignya martiana*). **Economic Botany**, Berlin, v. 39, n. 2, p. 113-129.

MCKEAN, M. A.; OSTROM, E. (1995). Common property regimes in the forest: just a relic from the past. **Unasylva**, v. 180, p. 3-15.

MONTEIRO, A. N. G.; PORRO, N. S. M.; SHIRAISHI NETO, J.; BRITO, C. S. (2015). Conhecimento tradicional e propriedade privada entre quebradeiras de coco babaçu. **Fragmentos de Cultura**, v. 25, p. 275-285. DOI: <http://dx.doi.org/10.18224/frag.v25i2.4187>. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/4187>. Acesso em: 29 out. 2020.

MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU (MIQCB). (2013). **A luta das quebradeiras de coco contra o carvão do coco inteiro**. Maranhão Tocantins e Pará. Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. (Série Movimentos Sociais, Identidade Coletiva e Conflitos, 27).

NEVES, A. S. (2004). Chorografia do Município de Boa Vista do Tremedal. Estado de Minas Gerais. *In: Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, ano XIII, [1908] 2004. p. 219-239.

NOGUEIRA, M. C. R. (2009). **Gerais a dentro e a fora**: identidade e territorialidade entre Geraizeiros do Norte de Minas Gerais. 2009. 233 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília.

NUNES, P. M. P.; MARTINS, C. C.; FARIAS JÚNIOR, E. A.; BERNO DE ALMEIDA, A W. (coord.). (2020). **Comunidade Geraizeira Pindaíba – MG**. Estratégias de desenvolvimento, mineração e desigualdade: cartografia social dos conflitos que atingem povos e comunidades tradicionais na Amazônia e no Cerrado. São Luís: UEMA Edições/PPGCSPA/PNCSA. (Boletim Informativo Projeto Nova Cartografia Social, n. 9).

OLIVEIRA, C.; NICOLAV, V. (2020). Grande sertão ameaçado: os geraizeiros diante do megaprojeto de mineração chinês. **Brasil de Fato**, São Paulo, 9 dez. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/09/grande-sertao-ameacado-os-geraizeiros-diante-do-megaprojeto-de-mineracao-chines>. Acesso em: 17 maio 2021.

OLIVEIRA, M. D. O. (2017). Autodefinição identitária e territorial entre os geraizeiros do norte de minas gerais: o caso da comunidade sobrado. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

PARAJULI, P. (1996). Ecological ethnicity in the making: developmentalist hegemonies and emergent identities in India. **Identities**, v. 3, n. 1-2, p. 15-59.

PETERS, C. M. (1992). The ecology and economics of oligarchic Amazonian forests. **Advances in Economic Botany**, Bronx, NY, v. 9, p. 15-22.

PIERSON, D. (1972). **O homem no Vale do São Francisco**. Rio de Janeiro: Minter/SUVALE. Tomo II.

POMPEU, P. S.; GODINHO, H. P. (2006). Effects of extended absence of flooding on the fish assemblages of three floodplain lagoons in the middle São Francisco River, Brazil. **Neotropical Ichthyology**, v. 4, p. 427-433.

PORRO, N. M.; MENASCHE, R.; SHIRAISHI NETO, J. (2014). Babaçu livre e queijo serrano: histórias de resistência à legalização da violação a conhecimentos tradicionais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 41, p. 267-301.

PORRO, N. S. M. (2002). **Rupture and resistance**: gender relations and life trajectories in the babaçu palm forests of Brazil. 364 p. Tese (Doutorado) – University of Florida, Gainesville.



PORRO, N. S. M.; SHIRAIISHI-NETO, J.; PORRO, R. (2015). Traditional communities as “subjects of rights” and the commoditization of knowledge in Brazil. **International Indigenous Policy Journal**, v. 6, n. 2. Disponível em: <https://ir.lib.uwo.ca/iipj/vol6/iss2/8/>. Acesso em: 29 out. 2020.

PORRO, R. (2005). Palms, pastures, and swidden fields: the grounded political ecology of “agro-extractive/shifting-cultivator peasants” in Maranhão, Brazil. **Human Ecology**, Berlin, v. 33, n. 1, p. 17-56, Feb. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10745-005-1654-2>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10745-005-1654-2>. Acesso em: 29 out. 2020.

PORRO, R. (2019). A economia invisível do babaçu e sua importância para meios de vida em comunidades agroextrativistas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 14, n. 1, p. 169-188.

PORRO, R.; FIGUEIREDO, L. D. (2013). Meios de vida, estratégias econômicas e dependência de recursos naturais em comunidades nas áreas de ocorrência de babaçuais. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 1.; REUNIÃO DA REDE BRASIL ESTADOS UNIDOS AMBIENTE, SOCIEDADE E GOVERNANÇA, 2., 2013, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA. 35 p.

PORRO, R.; MESQUITA, B. A.; SANTOS, I. J. P. (2004). **Expansão e trajetórias da pecuária na Amazônia**: vales dos Rios Mearim e Pindaré, Maranhão. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília.

PORRO, R.; MILLER, R. P.; TITO, M. R.; DONOVAN, J. A.; VIVAN, J. L.; TRANCOSO, R.; KANTEN, R.; GRIJALVA, J.; RAMIREZ, B.; GONÇALVES, A. L. (2012). Agroforestry in the Amazon region: a pathway for balancing conservation and development. *In*: GARRITY, D. (ed.). **Agroforestry: the future of global land use**. Dordrecht: Springer. p. 391-428.

PORRO, R.; PORRO, N. S. M. (2014). Social roots of resource use routes in rural Maranhão, Brazil. **Journal of Rural Studies**, Amsterdam, v. 36, p. 64-76. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2014.06.009>. Disponível em: Acesso em: 20 out. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0743016714000825?via%3Dihub>. Acesso em: 29 out. 2020.

PORRO, R.; PORRO, N. S. M. (2015). Identidade social, conhecimento local e manejo adaptativo de comunidades tradicionais em babaçuais no Maranhão. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 1-18.

POZO, O. (2002). **Regimes de propriedade e recursos naturais**: a tragédia da privatização dos recursos comuns no Norte de Minas Gerais. 2002. Tese (Doutorado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PROJETO OPARÁ. (2010). **Relatório de síntese do projeto OPARÁ**: tradições, identidades, territorialidades e mudanças entre populações rurais e ribeirinhas no sertão roseano. Montes Claros, fev. 2010.

RIBEIRO, J. F. (1998). **Cerrado**: matas de galeria. Planaltina: EMBRAPA-CPAC. 164 p.

RIGONATO, V. D. (2005). A dimensão sociocultural das paisagens do cerrado goiano: o Distrito de Vila Borba - GO. *In*: ALMEIDA, M. G. (org.). **Tantos Cerrados**. Goiânia: Vieira.

SANTOS, F. D.; BARBOSA, R. S. (2008). Contradições da Política Ambiental e o processo de encurralamento/expropriação das populações no Norte de Minas. *In*: **Colóquio Internacional (Des)envolvimentos Contra a Pobreza**, 2008, Montes Claros. **Anais** [...]. Montes Claros: Editora Unimontes.

SANTOS, J. V. (2018). **Gente que planta os pés no chão**: disputas territoriais no Parque Estadual da Mata Seca. 2018. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Estadual de Montes Claros. Montes Claros (MG).

SHIRAIISHI NETO, J. (1998). **Inventário das leis, decretos e regulamentos de terras do Maranhão**: 1850-1996. Belém: Supercores. 578 p.

SHIRAIISHI NETO, J. (1999). As quebradeiras de coco no meio norte. **Papers do NAEA**, Belém, n. 121, p. 1-27, jul.

SHIRAIISHI NETO, J. (2017). Quebradeiras de coco: “babaçu livre” e reservas extrativistas. **Revista Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 14, n. 28, p. 147-166, jan./abr. Disponível em: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/920/542>. Acesso em: 29 out. 2020.

SILVA, A. B.; SILVA, J. C. de. (1993). **Zoneamento Agroecológico do Nordeste**: diagnóstico do quadro natural e socioeconômico. Petrolina (PE): Embrapa CPATSA; Recife: Embrapa-CNPS, Coordenadoria Regional Nordeste. v. 2, il.

STHAPIT, B.; RANA, R. B. (2007). Análise participativa de agrobiodiversidade quatro-células, *In*: BOEF, W. S.; THIJSSSEN, M. H.; OGLOARI, J. B.; STHAPIT, B. R. **Biodiversidade e agricultores**: fortalecendo o manejo comunitário. Porto Alegre, RS: L&PM. 271p.

STRASSBURG, B. B. N.; BROOKS, T.; FELTRAN-BARBIERI, R.; IRIBARREM, A.; CROUZEILLES, R.; LOYOLA, R.; LATAWIEC, A. E.; OLIVEIRA FILHO, F. J. B.; SCARAMUZZA, C. A. M.; SCARANO, F. R.; SOARES-FILHO, B.; BALMFORD, A. (2017). Moment of truth for the Cerrado hotspot. **Nature Ecology & Evolution**, v. 1, n. 99.

THÉ, A. P. G. (2003). **Conhecimento ecológico, regras de uso e manejo local dos recursos naturais na pesca do Alto-Médio São Francisco, MG**. 2003. 213 f. Tese (Doutorado em Ciências Biológicas) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS DA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS (NIISA-UNIMONTES). (2019a). **Relatório técnico antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural da comunidade remanescente de Quilombo de Caraíbas-MG.** (Relatório de Pesquisa).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS DA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS (NIISA-UNIMONTES). (2019b). **Relatório técnico antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural da Comunidade remanescente de Quilombo Sangradouro Grande-MG.** (Relatório de Pesquisa).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS DA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS (NIISA-UNIMONTES). (2019c). **Relatório técnico de caracterização socioambiental da Comunidade Tradicional Vazanteira de Pau Preto – Matias Cardoso-MG.** (Relatório de Pesquisa).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS DA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS (NIISA-UNIMONTES). (2019d). **Relatório técnico de caracterização socioambiental da Comunidade Tradicional Vazanteira de Pau de Légua – Manga-MG.** (Relatório de Pesquisa).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS DA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS (NIISA-UNIMONTES). (2015). Reunião da Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) de Montes Claros, 21 ago. 2015.

VERSOLATO, F.; GOMES, M. J. M. (2016). **Direito dos povos e comunidades tradicionais em territórios protegidos.** São Paulo: Instituto Pólis.

VICARI, S. (2014). The cooperative as institution for human development: the case study of COPPALJ, a primary co-operative in Brazil. **Journal of International Development**, Hoboken, v. 26, n. 5, p. 683-700, jul. DOI: <https://doi.org/10.1002/jid.3003>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/jid.3003>. Acesso em: 29 out. 2020.

WOORTMANN, K. (1990). 'Com parente não se negueia'. O campesinato como ordem moral. *In: Anuário Antropológico/87.* Brasília, Ed. UNB.

## REFERÊNCIAS ADICIONAIS QUEBRADEIRAS

CAVALLARI, M. M.; TOLEDO, M. M.; PORRO, R.; ABREU, G. B.; NUNES, W.; FRAZÃO, J. M. F.; CAYRES, G. (2016). Construção participativa de projetos: lições aprendidas em consultas com quebradeiras de coco-babaçu no Maranhão. *In*: DIAS, T.; EIDO, J. S.; UDRY, C. (org.). **Diálogos de saberes**: relatos da Embrapa. Brasília: Embrapa, v. 2, p. 340-350.

PORRO, R. (1994). As reservas extrativistas do babaçu. *In*: II SEMINÁRIO MARANHENSE DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, II, Amazônia Brasileira em Foco, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro, v. 22, p. 134-141.

PORRO, R. (1997). Aspectos socioambientais nas políticas para o desenvolvimento rural na Amazônia Legal. **Cadernos de Pesquisa CEBRAP**, São Paulo, v. 7, p. 141-170.

PORRO, R.; LOPEZ-FELDMAN, A.; VELA-ALVARADO, J. W. (2015). Forest use and agriculture in Ucayali, Peru: livelihood strategies, poverty and wealth in an Amazon frontier. **Forest Policy and Economics**, Amsterdam, v. 51, p. 47-56. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.forpol.2014.12.001>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1389934114002299?via%3Dihub>. Acesso em: 29 out. 2020.

## DOCUMENTOS VAZANTEIROS

CARTA-MANIFESTO DAS MULHERES E HOMENS VAZANTEIROS, ILHA DA INGAZEIRA, MAIO de 2006.

CARTA-MANIFESTO DOS VAZANTEIROS EM MOVIMENTO: POVOS DAS ÁGUAS E TERRAS CRESCENTES, MATIAS CARDOSO, 24 DE JULHO DE 2011.

CARTA-PROPOSTA DOS VAZANTEIROS E VAZANTEIRA DA ILHA DE PAU DE LÉGUA: POVOS DAS ÁGUAS E DAS TERRAS CRESCENTES DO SÃO FRANCISCO, 2010.

PROPOSTA DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA SÃO FRANCISCO. (2007). Uma contribuição do CAA NM e CPT aos vazanteiros da Ilha da Ressaca. Matias Cardoso. (fotocopiado).

PROPOSTA DE USO E OCUPAÇÃO DOS AMBIENTES PELOS VAZANTEIROS DE PAU PRETO: novos indicativos à proposta de RDS no contexto do diálogo com o IEF. Matias Cardoso, setembro de 2010.

## FILMES E DOCUMENTÁRIOS GERAIZEIROS

CACUNDA di Librina. (2007). Direção e edição: Luciano Dayrell. Produção: Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas. Comissão Regional de Povos e comunidades tradicionais. 2007. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y64AtpevK-k>. Acesso em: 15 abr. 2021.

CERRADO ao meio. Imagens: Higor Coutinho; Pedro Nabuco; Peter Caton; Uliana Duarte; Wagner Araújo; Eduardo Garcês (filme Geraizeiros). Montagem: Higor Coutinho e Uliana Duarte. Produção: Nonanuvem Filmes. Realização: instituto sociedade, população e natureza (ISPN). 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dbxurzjjMLA>. Acesso em: 15 abr. 2021.

GUARDIÕES do Cerrado: a luta dos geraizeiros do norte de Minas. (2014). Pós TV –MAB. Disponível em: <http://beirasdagua.org.br/item/guardioes-do-cerrado-a-luta-dos-geraizeiros-no-norte-de-minas/>. Acesso em: 15 abr. 2021.

GUERRA e Paz no Sertão dos Gerais. (2007). Leandro Caetano. (Mostra o palco da forte e bela cultura regional, das comunidades tradicionais do Cerrado baiano, em contraponto ao projeto “modernizador”), 2007. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=spxEo8-CSUo>. Acesso em: 15 abr. 2021.

ROMARIA do Areião. (2013). Produção: Associação dos Agricultores Familiares Trabalhando Juntos (AFTRAJ). 31 mar. 2013. 30 min. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=mf-vESx\\_EsxE](https://www.youtube.com/watch?v=mf-vESx_EsxE). Acesso em: 15 abr. 2021.

## REPORTAGENS E ENTREVISTAS GERAIZEIROS

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) (2019). **No Oeste da Bahia, Geraizeiros garantem permanência em território tradicional**. CPT, Goiânia, 18 fev. 2019. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4633-no-oeste-da-bahia-geraizeiros-garantem-permanencia-em-territorio-tradicional>. Acesso em: 15 abr. 2021.

FERREIRA, M. Geraizeiros fazem greve de fome pela proteção do cerrado mineiro: entrevista com Maria Lúcia de Oliveira Agostinho. **Brasil Rural**, 12 jun. 2014. Disponível em: <http://radios.ebc.com.br/brasil-rural/edicao/2014-06/greve-de-fome-pela-protecao-do-cerrado-mineiro>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MOREIRA, G. L. (2014). Entrevista com Luciana, liderança da comunidade se Sobrado, em Rio Pardo de Minas. *In*: XII ENCONTRO DE CEBS DE JANAÚBA, MG: comunidade geraizeira de Sobrado, Rio Pardo de MG, 30 ago. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aUI38ZO88E8>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MOTA, J. (2018). Geraizeiros do Vale das Cancelas: Famílias que viviam nas chamadas “terras livres” lutam para retomar áreas que foram judicialmente apropriadas por fazendas. (Fotos de Gui Gomes, do Vale das Cancelas, MG). Repórter Brasil, São Paulo, 27 jan. 2018. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/comunidadestradicionais/geraizeiros-do-vale-das-cancelas/>. Acesso em: 15 abr. 2021.

OLIVEIRA, C.; NICOLAV, V. (2020). Grande Sertão Ameaçado: os geraizeiros diante do megaprojeto de mineração chinês. **Brasil de Fato**, São Paulo, 9 dez. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/09/grande-sertao-ameacado-os-geraizeiros-diante-do-megaprojeto-de-mineracao-chines>. Acesso em: 17 maio 2021.